

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DO CONTRATO DE NATUREZA ASSOCIATIVA DE PARCERIA DE NEGÓCIO Nº 004/2023/MTI**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Natureza Associativa de Parceria de Negócio nº 004/2023/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a empresa OI SOLUÇÕES S.A.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o provimento de serviços integrados e gerenciados de interconexão segura de rede de comunicação de dados, buscando a ampliação do acesso, a otimização da eficiência, economicidade e inteligência digital inerente aos serviços prestados pelos órgãos e entidades estatais ao cidadão. A modalidade de fornecimento de comunicação será através de Internet com SD-WAN. Os meios de comunicação multimídia (Voz, Dados e Imagem) poderão ser por Fibra ótica, Comunicação de Dados via Satélite, Rádio, WiFi e outros; as soluções de segurança envolvidas contemplam Firewall para Unidades Remotas (borda), Plataforma de mitigação de Ataque DDos, WiFi Indoor e Outdoor e outros. O gerenciamento e monitoramento se dará na estruturação de um núcleo de operação e segurança de rede (SOC) nas dependências da MTI.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do presente contrato é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da sua assinatura, desde que comprovada/demonstrada a viabilidade técnica e financeira (vantajosidade) durante a vigência do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2023.

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI - Parceira Pública e Senhores FERNANDO DE SÁ E SILVA / MARCELO AUGUSTO LEITE DE MORAES - Diretores da empresa OI SOLUÇÕES S.A. - Parceira Privada.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: dc7ab7f4**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)